



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 581/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE  
PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 150/2018**,  
que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora municipal **Sra.  
Vânia da Silva Negrão**, ocupante do cargo de Monitor de Creches.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de abril de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças